



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serra - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 726/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ADICIONAL CONCEDIDA AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serra,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que
dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

Considerando as disposições contidas nos artigos 125 e 126 da Lei
Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando a necessidade de apuração contínua dos limites impostos
pela denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, para a manutenção ou alteração do
adicional concedida ao servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o adicional por serviços especiais concedido ao(a)
servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Fernando Seixas dos Reis, ocupante do cargo de
Supervisor Escolar, no importe de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por
cento) sobre a remuneração.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) municipal especificado no art. 1º
ficará a disposição da Administração, em período integral, podendo ser convocado pelo
Chefe do Poder Executivo sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. O(a) servidor(a) público(a) especificado no art. 1º não
fará jus às horas extraordinárias e seus adicionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de abril de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças